



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB - N.0507/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 1 de 7

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wladimir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Procurador Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Chefe de Gabinete:**

**Controlador Interno:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Administração (Interino) :** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Saúde:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo:** Edénir Manoel Cafaro

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Clénio Reginaldo França Dias

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Eber Reginaldo Vitorino

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:**

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.7
ATOS DO PREVDIB.....	pag.7

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIAS****PORTARIA MUNICIPAL Nº 095/2021.****“EXONERAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal, ROSEMEIRE DA SILVA, portadora do CPF. 023.xxx.331-xx, nomeada por meio da Portaria Municipal nº 052/2021, de 21/01/2021 para ocupar cargo de Provimento em Comissão – DAS 03 – DIRETOR DE DEPARTAMENTO, junto a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os dispositivos legais em vigor:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 15/03/2021.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de Março de 2021.**

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

**Prefeito Municipal**

**Dois Irmãos do Buriti-MS**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 096/2021.****Dispõe sobre convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da Lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a necessidade excepcional do município na Convocação de professores para preenchimento do quadro da Rede Municipal de Ensino, para o ano escolar de 2021 ; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar municipal 220/2002 prevê em seu artigo 174, inciso IV, § 1º a “Convocação” de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR os profissionais abaixo descritos, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

LOTAÇÃO - Escola Municipal FELÍCIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI “Sede”								
Disciplina Habilitação	/	No	me	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
					Início	Término	Semanal	Mensal
Professor Iniciais do Ensino Fundamental	Anos	Rosemeire Silva	da	Professor N-III	16/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a

LOTAÇÃO - Escola Municipal Profº JOSÉ PINTO DA SILVA “Assentamento Marcos Freire”								
Disciplina Habilitação	/	No	me	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
					Início	Término	Semanal	Mensal
Professor Iniciais do Ensino Fundamental	Anos	Cleide Rodrigues de Oliveira		Professor N-I	16/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
		Miriã Barbosa	Flausino	Professor N-I	16/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a

Art. 2º - O período de convocação especificado na presente Portaria não ultrapassará o período letivo do ano de 2021, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014, fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Ficam assegurados aos professores convocados, a remuneração e demais benefícios previsto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti-MS, em 16 de Março de 2021.**

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

**Prefeito municipal**

**TERMOS****TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

**Pregão Presencial nº 16/2019**

**Processo Administrativo nº. 031/2019**

**Contrato Administrativo nº. 033/2019**

Objeto: “Contratação de empresa especializada na execução de serviços de transporte de pacientes do SUS da cidade de Dois Irmãos do Buriti para Campo Grande-MS, veículo com capacidade mínima de 16 ocupantes sentados, com ar condicionado, direção hidráulica, e com todos os componentes de segurança, documentação regular, tempo de fabricação de no máximo 05(cinco) anos.”

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

Contratada: AWL – LOCAÇÃO DE VAN EIRELI

**Termos**

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

**Dois Irmãos do Buriti – MS, 11 de Março de 2021.**

**MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI -MS**

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

**Contratante**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

**Pregão Presencial nº 027/2019**

**Processo Administrativo nº. 048/2019**

**Contrato Administrativo nº. 050/2019**

Objeto: “Aquisição de cestas básicas em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social para auxílio de famílias em situação de vulnerabilidade social..”

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

Contratada: TSS TRANSPORTE E COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO

**Termos**

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

**Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de Março de 2021.**

**MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI -MS**

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

**Contratante**

## BALANÇOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Portaria STN nº 437/2012

PERÍODO: [Janeiro à Dezembro de 2015]

Page 1 of 3

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>206.741,20</b>	<b>206.741,20</b>	<b>138.832,98</b>	<b>-67.908,22</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
<b>Receita de Contribuições</b>				
Contribuições Sociais				
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contribuições de Iluminação Pública				
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>10.400,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>7.929,98</b>	<b>-2.470,02</b>
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	10.400,00	10.400,00	7.929,98	-2.470,02
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
<b>Receita Agropecuária</b>				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
<b>Receita Industrial</b>				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
<b>Receita de Serviços</b>				
<b>Transferências Correntes</b>	<b>196.341,20</b>	<b>196.341,20</b>	<b>130.903,00</b>	<b>-65.438,20</b>
Transferências Intergovernamentais	196.341,20	196.341,20	130.903,00	-65.438,20
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
<b>Outras Receitas Correntes</b>				
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições				
Receita da Dívida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
<b>Operações de Crédito</b>				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
<b>Alienação de Bens</b>				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
<b>Amortização de Empréstimos</b>				
<b>Transferência de Capital</b>				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate às Fome				
<b>Outras Receitas de Capital</b>				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
<b>Subtotal das Receitas (I)</b>	<b>206.741,20</b>	<b>206.741,20</b>	<b>138.832,98</b>	<b>-67.908,22</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>				
<b>Operações de Crédito Internas</b>				
Mobiliária				
Contratual				
<b>Operações de Crédito Externas</b>				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>206.741,20</b>	<b>206.741,20</b>	<b>138.832,98</b>	<b>-67.908,22</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>				
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>206.741,20</b>	<b>206.741,20</b>	<b>138.832,98</b>	<b>-67.908,22</b>
<b>SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

Versão [2021.3.1.1]

<http://www.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Portaria STN nº 437/2012

PERÍODO: [Janeiro à Dezembro de 2015]

Page 2 of 3

DESPA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO		DESPESAS		DESPESAS	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
	INICIAL (e)	ATUALIZADA (f)	EMPE NHADAS (g)	LIQUIDADAS (h)	PAGAS (i)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	199.741,20	178.841,20	78.243,46	78.243,46	78.243,46	100.597,74
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Cncargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	199.741,20	178.841,20	78.243,46	78.243,46	78.243,46	100.597,74
<b>DESPA DE CAPITAL</b>	7.000,00	27.900,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	2.910,00
Investimentos	7.000,00	27.900,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	2.910,00
Inversões Financeiras						
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>						
<b>RESERVA DO RPPS</b>						
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	206.741,20	206.741,20	103.233,46	103.233,46	103.233,46	103.507,74
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)</b>						
<b>Amortização da Dívida Interna</b>						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII = (VI + VII))</b>	206.741,20	206.741,20	103.233,46	103.233,46	103.233,46	103.507,74
<b>SUPERAVIT (IX)</b>	0,00	0,00	35.599,52			
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	206.741,20	206.741,20	138.832,98	103.233,46	103.233,46	67.908,22



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

## ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Portaria STN nº 437/2012

PERÍODO: [Janeiro à Dezembro de 2015]

Page 3 of 3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,00	37.016,05	11.601,20	11.601,20	26.281,95	-867,10
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	0,00	37.016,05	11.601,20	11.601,20	26.281,95	-867,10
<b>DESPA DE CAPITAL</b>						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
<b>TOTAL</b>	0,00	37.016,05	11.601,20	11.601,20	26.281,95	-867,10

## ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,00	6.518,20	5.651,10	0,00	867,10
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					

Outras Despesas Correntes	0,00	6.518,20		5.651,10	0,00	867,10
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>6.518,20</b>		<b>5.651,10</b>	<b>0,00</b>	<b>867,10</b>

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS FERNANDO A. DE SOUZA  
CRC MS 7767

JULIO CEZAR DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - DEZEMBRO/2015

Página: 1

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
RECEITA TRIBUTÁRIA	64,84	-64,84		08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	184.477,92	-81.244,46	103.233,46
RECEITA PATRIMONIAL	7.362,49	567,49	7.929,98	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>184.477,92</b>	<b>-81.244,46</b>	<b>103.233,46</b>
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	121.322,00	9.581,00	130.903,00	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>128.749,33</b>	<b>10.083,65</b>	<b>138.832,98</b>	RESTOS PAGAR	17.252,30		17.252,30
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				EMPENHOS A PAGAR - PAGO	85.612,04	17.621,42	103.233,46
EMPENHOS A PAGAR	184.477,92	-81.244,46	103.233,46	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>102.864,34</b>	<b>17.621,42</b>	<b>120.485,76</b>
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>184.477,92</b>	<b>-81.244,46</b>	<b>103.233,46</b>	<b>SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO</b>			
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				BANCOS - CONTA MOVIMENTO	110.258,35	102.785,42	102.785,42
Iss - Retenção		64,84	64,84	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>110.258,35</b>	<b>102.785,42</b>	<b>102.785,42</b>
<b>S O M A -----&gt;</b>		<b>64,84</b>	<b>64,84</b>				
<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>							
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	84.373,36	110.258,35	84.373,36				
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>84.373,36</b>	<b>110.258,35</b>	<b>84.373,36</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>397.600,61</b>	<b>39.162,38</b>	<b>326.504,64</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>397.600,61</b>	<b>39.162,38</b>	<b>326.504,64</b>

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS FERNANDO A. DE SOUZA  
CRC MS 7767

JULIO CEZAR DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Page 1 of 1

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]

Portaria STN nº 437/2012

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>134.572,36</b>	<b>84.373,36</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>64,84</b>	<b>6.518,20</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	102.785,42	84.373,36	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	6.518,20
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	64,84	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
<b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	31.786,94				
VPD Pagas Antecipadamente					
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>256.892,89</b>	<b>231.902,89</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber					

Divida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Divida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>64,84</b>	<b>6.518,20</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Estoques			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
VPD Pagas Antecipadamente			Patrimônio Social e Capital Social		
<b>Investimentos</b>			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Participações Permanentes			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência Patrimonial			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Reservas de Lucros		
Propriedade para Investimento			Demais Reservas		
Demais Investimentos Permanentes			Resultados Acumulados	391.400,41	309.758,05
<b>Imobilizado</b>	<b>256.892,89</b>	<b>231.902,89</b>	Resultado do Exercício	81.642,36	77.649,58
Bens Móveis	76.841,00	51.851,00	Resultados de Exercícios Anteriores	309.758,05	232.108,47
Bens Imóveis	180.051,89	180.051,89	Ajustes de Exercícios Anteriores		
<b>Intangível</b>			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Softwares			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>391.400,41</b>	<b>309.758,05</b>
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			<b>TOTAL</b>	<b>391.465,25</b>	<b>316.276,25</b>
Direito de Uso de Imóveis					
<b>TOTAL</b>	<b>391.465,25</b>	<b>316.276,25</b>			

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	102.785,42	84.373,36	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	64,84	43.534,25
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	288.679,83	231.902,89	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>		
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>391.400,41</b>	<b>272.742,00</b>

<b>Compensações</b>					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais	18.801,54	
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>	<b>18.801,54</b>	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Page 2 of 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]

Portaria STN nº 437/2012

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária (I)	0,00
Vinculada (II)	102.720,58
180503 - 180503 - Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2000)	102.720,58
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>102.720,58</b>

**\* Metodologia de cálculo**

- 1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)
- 2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)

WLADEMIR DE SOUZA VOLK PREFEITO MUNICIPAL	CARLOS FERNANDO A. DE SOUZA CRC MS 7767	JULIO CEZAR DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL
--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII  
LEI 4.320/64

Página: 1

CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		ANO 2015	
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA TRIBUTÁRIA			08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	103.233,46	
RECEITA PATRIMONIAL	7.929,98		<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>103.233,46</b>	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	130.903,00		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>138.832,98</b>		RESTOS PAGAR	17.252,30	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>17.252,30</b>	
RESTOS A PAGAR			<b>SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO</b>		
<b>S O M A -----&gt;</b>			BANCOS - CONTA MOVIMENTO	102.785,42	

CONSIGNAÇÕES			S O M A ----->		102.785,42
Iss - Retenção	64,84				
S O M A ----->	64,84				
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR					
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	84.373,36				
S O M A ----->	84.373,36				
TOTAL GERAL		223.271,18	TOTAL GERAL		223.271,18

VALOR À TRANSPORTAR		223.271,18	VALOR À TRANSPORTAR		223.271,18
---------------------	--	------------	---------------------	--	------------

WLADimir DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS FERNANDO A. DE SOUZA  
CRC MS 7767

JULIO CEZAR DE SOUZA  
SECRETARIO MUNICIPAL

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**

**ATOS DO PREVIDIB**

**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**